Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
CNM

CNM 083881.2.0040559-03

IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Data nº.01 - Quadra nº.23 - Jardim Santa Luzia 3ª Parte.	- 20.08.90 -	- 01 -	- 40.559 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.01(hum), da quadra nº.23(vinte e três), com a área de 291,50 metros quadrados, situada / no Jardim Santa Luzia - 3ª Parte, município de Paiçandu, desta comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE:- Nordeste:- Com a avenida Rio Branco, na distância de 11,00 metros no rumo SE 17º 10'; Sudeste:- Com o lote nº.02, na distância de 26,50 metros no rumo NE 72º50'; Sudoeste:- Com o lote nº.06, / na distância de 11,00 metros no SE 17º10'; Noroeste:- Com a Rua Rio de Janeiro, na distância de 26,50 metros,no rumo NE 72º50'. PROPRIETÁRIA:- CÉLULA - LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº.76 123.058/0001-94. Registro anterior nº.03, matrícula nº.3.346 de 18.03.83, deste Registro de Imóveis. O Titular:

R.1/ 40.559 — Transmitente:- CÉLULA - LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., já qualificada. Credor:- GIL FELICIDADE DIAS, brasileiro, comerciante, casado, CI.RG.nº.248.345-Pr e CPF.nº.108.573.979-15, residente e domiciliado nesta cidade. título:- / COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Particular de 07.01.87, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e / duas testemunhas. Valor:- CZ$.2.000,00 pagos à vista. Dou fé. Maringá,20 de agosto de 1.990. Custas:- 50 VRC. O Titular:-

R.2/ 40.559 — Transmitente:- CÉLULA - LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., já qualificada, isenta da apresentação da CND do IAPAS., em/ virtude do imóvel não fazer parte do ativo imobilizado da mesma. Adquirente:- PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTI, brasileira, do lar, casado com Fiori Progiante, sob o regime de comunhão de bens, CI.RG.nº.1.128.519-Pr e CPF.nº.. 005.382.489-04, residente e domiciliada nesta cidade. anuentes Cedentes:- GIL FELICIDADE DIAS, já qualificado e sua mulher MARIA ALICE DE NAZARÉ DA SILVA, brasileira, do lar, CI.RG.nº.872.033-9-Pr, casados sob o regime de / comunhão de bens. título:- COMPRA E VENDA - Pública do 1º Tabelionato local de 04.08.89, livro 407, fls.021. Valor:- NCZ$.2,00. Sem condições. Dou fé. Maringá,20 de agosto de 1.990. custas:- 50 VRC. O Titular:-

R.3/ 40.559 — Transmitente:- Espólio de FIORI PROGIANTE(era casado com Philomena Tramonte Progianti). Adquirente:- Viúva meeira PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTI, brasileira, do lar, CI.RG.1.128.519-PR e CPF.nº.468.660.609-82, residente e domiciliada na Rua Vaz Caminha, 86, nesta cidade. Título:- FORMAL DE PARTILHA - extraído dosautos nº.056/94 de Arrolamento, expedido pelo Escrivão da 2ª Vara Cível desta comarca, Luiz Affonso Franzoni Filho(empr.Juramentado) e por Sentença do MM.Juiz de Direito Dr.Sá Ravagnani de 23.02.94. Valor:- CR$.80.000,00. Dou fé. Maringá,24 de março de 1.994. Custas:- 585,00 VRC. O Titular:-

R.4/ 40.559 cancelada — Devedores:-OURO VERDE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, GUIDO PROGIANTI, FORTUNATO PROGIANTI e PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTE. Credor:-BANCO REAL S/A. Título:- PENHORA - Mandado extraído dos autos nº.032/95 expedido pelo Escrivão da 5ª Vara Cível desta comarca, Lourisel Domingos Borges, e por despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Roberto N. Rolanski, em 26.01.95. Valor da ação:-CR$.57.710,86. Dou fé. Maringá, 16 de março de 1.995. Custas:- 585,00 VRC. O Titular:-

R.5/ 40.559 — PROTOCOLO Nº.117.553 de 16.06.95. Devedores:- FORTUNATO PROGIANTE; PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTE; GUIDO PROGIANTE. Credor:- PARANÁ BANCO S/A. Título:- PENHORA - Mandado de Citação, extraído dos autos nº.212/95 de Execução, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Sá Ravagnani, em 27.04.95. Valor da ação:- R$.7.000,00 (sete mil e trezentos reais). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 1.995. Custas:- 1.095,60 VRC. O Titular:-

Segue no verso...

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD4WN-SUDBY-B3NDB-K4CSE

ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 083881.2.0040559-03

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.6/ 40.559 PROTOCOLO Nº.118.040 de 18.07.95. Devedora:-OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Credor:- PARANÁ BANCO S/A. Título:- PENHORA - Mandado de Citação, extraído dos autos nº.123/95 de Execução por Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Dr. Antonio Martelozzo, em 24.03.95. Valor:- R$.50.426,85. Dou fé. Maringá, 18 de julho de 1.995. Custas:- 1.095,60 VRC. O Titular:-

R.7/ 40.559 PROTOCOLO Nº.117.967 de 12.07.95. Devedores:- GUIDO PROGIANTE; PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTE; FORTUNATO PROGIANTE. Credor:- PARANÁ BANCO S/A. Título:- PENHORA - Mandado de Citação, extraído dos autos nº.210/95 de Execução, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Shiroshi Yendo, em 24.04.95. Valor da ação:- R$.7.300,00(sete mil e trezentos reais). Dou fé. Maringá, 18 de julho de 1.995. Custas:- 1.095,60 VRC. O Titular:-

R.8/ 40.559 CANCELADA PROTOCOLO Nº.117.787 de 03.07.95. Devedores:- WALDOMIRO AMADEU PROGIANTE; PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTE. Credor:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Título:- PENHORA - Mandado de Citação e Intimação, extraído dos autos nº.290/95 de Execução de títulos Extrajud. expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, Dr. Nabor Nishikawa, em 17.05.95. Valor da ação:- R$.15.307,33 (quinze mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos). Dou fé. Maringá, 19 de julho de 1.995. Custas:- 1.095,00 VRC. O Titular:-

R.9/ 40.559 PROTOCOLO Nº.117.968 de 12.07.95. Devedores:-OURO BERDE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA; PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTE; FORTUNATO PROGIANTE; GUIDO PROGIANTE e WALTER JOSE PROGIANTE. Credor:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Título:- PENHORA - Mandado de Citação, extraído dos Autos nº.296/95 de Ação de Execução, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Shiroshi Yendo, em 26.05.95. Valor da ação:- R$.29.806,61. Dou fé. Maringá, 19 de julho de 1.995. Custas:- 1.095,60 VRC. O Titular:-

R.10/ 40.559 **PROTOCOLO Nº.119.050 de 21.09.95. Devedores:-PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTE; FORTUNATO PROGIANTE; GUIDO PROGIANTE; e WALTER JOSÉ PROGIANTE. Credor:-BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Título:-PENHORA - Mandado de Citação extraído dos autos nº.297/95 de Ação de Execução, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Shiroshi Yendo, em 26.05.95. Valor da ação:-R$.16.656,85. Dou fé. Maringá, 21 de setembro de 1.995. Custas:- 1.293,60 VRC. O Titular:-**

AV.11/ 40.559 Procedo à esta averbação para constar que por um lapso deste Ofício, no registro nº.09 desta matrícula, o nome da devedora constou erroneamente como sendo OURO BERDE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA, quando na verdade o certo e correto é **OURO VERDE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.** Dou fé. Maringá, 18 de março de 1.999. O Registrador:-

R.12/ 40.559 PROTOCOLO nº.160.109 de 26.04.2001. Adquirente:- **BANCO ABN AMRO S/A.,** sucessor por incorporação do BANCO REAL S/A., com sede em São Paulo-SP, à Avenida Paulista, 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ nº.33.066.408/0001-15. Título:- CARTA DE ARREMATAÇÃO - Extraída dos Autos nº.032/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Escrivã do Cartório da 5ª Vara Cível, desta Comarca, Marlene Marquesini, em 07.02.2000, e por Sentença da MMª. Juíza de Direito, Dra. Denise Hammerschmidt, em 28.09.2000. Valor:- R$.8.500,00(em conjunto com outros imóveis). Execução movida contra: OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; GUIDO PROGIANTI; FORTUNATO PROGIANTI e PHILOMENA TRAMONTE PROGIANTI, já qualificados. FUNREJUS R$.17,00(em conjunto). Guia de recolhimento GR-ITBI, recolheram R$.17,00 referente a 2% sobre o valor de R$.850,00. Dou fé. Maringá, 26 de abril de 2001. Custas:- 1.260,00 VRC igual a R$.94,50. O Registrador:-

AV.13/ 40.559 PROTOCOLO nº.160.109 de 26.04.2001. Em virtude da Carta de Arrematação registrada sob nº.12 acima, que fica arquivada neste Ofício, procedo ao **cancelamento** da penhora registrada sob nº.04 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 26 de abril de 2001. Custas:- 175,50 VRC igual a R$.13,51. O Registrador:-

AV.14/40.559. PRENOTAÇÃO Nº.280.631 de 29/10/2013. CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº.2315/2013, expedido pelo Empregado Juramentado da 5ª Vara Cível desta Comarca, Sergio Laudo Bolognini, em 29.07.2013, **arquivado sob nº.01, pasta 649**, procedo o **cancelamento** da penhora registrada sob nº.08. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 04 de novembro de 2013. Emolumentos:- 1.095,00 VRC igual a R$.154,48. rod. O Registrador:-

Noelia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

segue as fls... 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD4WN-SUDBY-B3NDB-K4CSE
Valide aqui este documento

Valide aqui
este documento

CNM 083881.2.0040559-03

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá

MATRÍCULA	FOLHA	RUBRICA
40.559	02	

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av.15/40.559. PRENOTAÇÃO Nº 323.747 de 25/08/2017. **CANCELAMENTO**.
Conforme Ofício nº 580/2017, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 25 de abril de 2017, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 10, nesta matrícula.
FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, 4, b, da Lei nº 12.216/98).
Emolumentos: 646,80 VRC igual a R$ 117,71.
Maringá, 22 de setembro de 2017. mej. Registrador:

Av.16/40.559. PRENOTAÇÃO Nº 331.024 de 18/06/2018. **CANCELAMENTO**.
Conforme Ofício nº 892/2015, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 14 de maio de 2015, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 09, nesta matrícula.
FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).
Emolumentos: 564,80 VRC VRC igual a R$ 109,00.
Maringá, 25 de junho de 2018. ci. Registrador:

Av.17/40.559. PRENOTAÇÃO Nº 332.084 de 27/07/2018. **CANCELAMENTO**.
Conforme Ofício nº 5176/2017, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 10 de novembro de 2017, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 05, nesta matrícula.
FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).
Emolumentos: 564,80 VRC igual a R$ 109,00.
Maringá, 02 de agosto de 2018.Tr. Registrador:
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.18/40.559. PRENOTAÇÃO Nº 332.075 de 27/07/2018. **CANCELAMENTO**.
Conforme Ofício nº 1069/2017-FMIM, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 19 de maio de 2017, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 06, nesta matrícula.
FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).
Emolumentos: 564,80 VRC igual a R$ 109,00.
Maringá, 02 de agosto de 2018. ff. Registrador:
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.19/40.559. PRENOTAÇÃO Nº 334.224 de 08/10/2018. **CANCELAMENTO**.
Conforme Ofício nº 730/2014, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de março de 2014, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 07, nesta matrícula.
FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).
Emolumentos: 564,80 VRC igual a R$ 109,00.
Maringá, 08 de novembro de 2018. ali. Registrador:
Juliana Lopes da Gamoa - Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
C E R T I F I C O e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 27 de janeiro de 2025.

Certidão emitida às 10:10:13.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35fFv.3j3Gp
b5KIs.F790q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas: cada 10 (dez) anos. R$5,81
Certidão de Inteiro Teor. R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Fundep. R$ 2,22
Iss. R$ 0,89
Funrejus. R$ 11,09
Total. R$ 68,31

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD4WN-SUDBY-B3NDB-K4CSE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar